



## UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 114639

Nº Processo: 03617000347201597. DISPENSA Nº 15/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06278955000191. Contratado: EUROSEC SISTEMAS MONITORADOS DE -ALARMES LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico, compreendendo a locação e instalação de todo o equipamento pertinente e necessário, além da manutenção e patrulhamento, conforme detalhes especificados no Termo de Referência, na Unidade Estadual do IBGE no Tocantins. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II. Vigência: 21/01/2016 a 21/01/2017. Valor Total: R\$7.920,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801310. Data de Assinatura: 21/01/2016.

(SICON - 26/01/2016) 114639-11301-2016NE800001

**SECRETARIA DE GESTÃO**  
DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO PÚBLICA  
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº 1/2015**

Nº Processo: 03209.200466/2015-50

A Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 3/CENTRAL de 01 de dezembro de 2015, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Instituição Bancária BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91, relativa ao Edital de Credenciamento nº 1/2015 - CENTRAL, que tem como objeto o credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas à prestação dos serviços, por 12 (doze) meses de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis, ativos, aposentados, pensionistas, estagiários do Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional) e amistiados políticos civis por meio de crédito em conta bancária de titularidade do beneficiário. Instituição Bancária habilitada: BANCO DO BRASIL S/A. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. A Ata de Julgamento dos documentos de habilitação encontra-se disponível no endereço [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br), acesso a informação>licitações e contratos>credenciamento. Informações gerais: e-mail [central.licitacao@planejamento.gov.br](mailto:central.licitacao@planejamento.gov.br).

A COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL**

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 04902.201493/2015-85. Outorgante Concedente: União. Outorgado Concessionário: Município de Saldanha Marinho/RS. Objeto: Concessão, para fins de regularização fundiária, de imóvel da União, com 2.000,00m², localizado no rua Prestes Guimarães, em Saldanha Marinho/RS. Fundamento Legal: art. 18, inciso I da Lei 9636/98. Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2016

## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Contratos publicados no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2016, Seção 3, página 105, onde se lê "SUPERINTENDÊNCIA DE RORAIMA", leia-se "SUPERINTENDÊNCIA DE RONDÔNIA"

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## NÚCLEO DE MULTAS E RECURSOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Chefe do Núcleo de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/AL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal em consequência de devolução motivada por mudança de endereço, vem notificar as empresas abaixo que, após exame dos recursos voluntários, foram os Autos de Infração julgados procedentes e em consequência desta decisão, deverá V.Sa. recolher o valor abaixo indicado e acrescido da multa de mora no valor de trinta por cento e de juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo, conforme art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 a art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995. Esclarecemos que os valores incidem desde 15.04.2013, no caso do débito relativo a R\$ 1.368,61, 30.11.2012, tendo como débito R\$ 10.385,86 e 04.07.2012, débito 17.711,32, até o dia do efetivo pagamento.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
IMOBILIÁRIA MAIS LTDA	46201.008548/2012-84	1.368,61
IMPERMANTA- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	46201.005932/2011-44	10.385,86
LUIS SOARES DA SILVA	46201.001363/2011-68	17.711,32

MARILENE ALVES SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato do processo 04972.006998/2011-81, publicado no DOU nº 228, de 30/11/2015, Seção 3, página 134, onde se lê: "destina-se à construção de pier para o terminal portuário de uso privativo na modalidade mista", leia-se: "destina-se à construção de Cais de terminal portuário de uso privativo". Onde se lê: "36.671,27 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), a ser pago anualmente na rede bancária, através de DARF expedido pela SPU/SC", leia-se: "3.055,94 (três mil e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos mensalmente na rede bancária, através de DARF expedido pela SPU/SC totalizando um valor de 36.671,27 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) anuais".

## SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

## EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 04977.000629/2016-49. Espécie: TERMO nº 10, de 21/01/2016. Permissionário: Romeu Andreatta Filho, CPF nº 065.583.688-89. Evento: "Stand Up para Todos - Santos", no período de 29 a 31/01/2016. Local: Terreno da União, na faixa de areia da praia oceânica, em frente à Av. Bartolomeu de Gusmão, altura do nº 111, Município de Santos/SP, com área de 120m². Modalidade: Onerosa, podendo conter publicidade e venda de produtos, sendo vedadas a restrição de acesso ao público, e a cobrança de ingressos e de inscrições. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014. Valores pagos: R\$ 250,00 a título de despesas administrativas e R\$ 500,00 a título de contribuição pela utilização da área; Signatária: Cláudia Fellice, Superintendente da SPU/SP.

Processo nº 04977.000631/2016-18. Espécie: TERMO nº 11, de 21/01/2016. Permissionário: Romeu Andreatta Filho, CPF nº 065.583.688-89. Evento: "Stand Up para Todos - Guarujá", no período de 05 a 07/02/2016. Local: Terreno da União, na faixa de areia da Praia da Enseada, em frente à Av. Miguel Stéfano, altura do nº 4.555, Município de Guarujá/SP, com área de 120m². Modalidade: Onerosa, podendo conter publicidade e venda de produtos, sendo vedadas a restrição de acesso ao público, e a cobrança de ingressos e de inscrições. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014. Valores pagos: R\$ 250,00 a título de despesas administrativas e R\$ 500,00 a título de contribuição pela utilização da área; Signatária: Cláudia Fellice, Superintendente da SPU/SP.

**Ministério do Trabalho**  
**e Previdência Social**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES**  
**DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 414/2015**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o referido objeto, a empresa Expressa Limpeza e Conservação Ltda. pelo valor total de R\$ 1.008.000,00 (Hum milhão e oito mil reais).

CÂNDIDA BEGAMI  
Pregoeira

(SIDECA - 26/01/2016)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO**  
**UNIDADE REGIONAL MATO GROSSO DO SUL**  
**SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO,**  
**LOGÍSTICA E COMERCIAL**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44114.000101/2012-11. Contrato nº 06.014311.2013. Contratado: PRONTOCLÍNICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP - CNPJ 12.000.674/0001-75. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do contrato principal por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 13/01/2016 até 12/01/2018 conforme Pedido de Compra nº 014841. Valor: R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Data de Assinatura: 07/01/2016. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Artigo 57, Inciso II.

**UNIDADE REGIONAL MINAS GERAIS**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44115.000145/2013-11 Contrato nº 11.014742.2014. Contratado: MUNDIAL SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 05.912.971/0001-21. Objeto: Terceiro Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do contrato principal por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03/02/2016 até 02/02/2018 conforme Pedido de Compra nº 015196. Valor: R\$ 160.384,08 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) e incluir as seguintes cláusulas nas obrigações da contratada (subcláusula 4.1) - alíneas "u, v e w". Data de Assinatura: 28/12/2015. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, Artigo 57, Inciso II.

**SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA**  
**SOLIDÁRIA**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 764162/2011. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, Unidade Gestora: 380001. Gestão: 00001. Conveniente: COOPERATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS DE FOZ DO IGUAÇU - COAAFI, CNPJ nº 04.912.806/0001-07. Objeto: Aditivo de recurso e prazo do Convênio nº 764162/2011. Valor total: R\$ 2.266.676,00. Valor da Contrapartida: R\$ 100.000,00. Vigência: 28/12/2011 a 31/12/2016. Data da Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedentes: MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO, CPF nº 297.325.140-00, Conveniente: CLEUSA CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 015.087.199-69.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 775707/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, Unidade Gestora: 380001. Gestão: 00001. Conveniente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE, CNPJ nº 17.200.684/0001-78. Objeto: Aditivo de recurso do Convênio nº 775193/2012. Valor total: R\$ 3.000.000,00. Data da Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO, CPF nº 297.325.140-00, Conveniente: WELLINGTON MOUSINHO DE MEDEIROS, CPF nº 090.452.794-87.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Chefe do Núcleo de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/AL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal em consequência de devolução motivada por mudança de endereço, notifica as empresas abaixo relacionadas, autuadas por infração à legislação trabalhista, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias contados do 11º (décimo primeiro) dia após a publicação deste Edital, conforme dispõe o Art. 16, inciso III, Portaria MTE 148/96, para recolher o valor referente a complementação da multa administrativa aplicada e constante dos processos igualmente relacionados, os quais serão enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição e cobrança da dívida se, decorrido o prazo, não se verificar o pagamento acrescido da multa de mora no valor de trinta por cento e de juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo, conforme art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995. Esclarecemos que os valores incidem desde 02/02/2015, no caso do débito relativo a R\$ 219,19 e 10/08/2015, tendo como débito R\$ 706,36, até o dia do efetivo pagamento.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
CPM COMÉRCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA-ME	46201.006636/2014-11	219,19
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	46201.002934/2015-13	706,36

MARILENE ALVES SANTOS